



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 782 de 21 de outubro de 1991.

"RECLASSIFICA FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.*

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os Diretores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro do Pessoal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA - S.A.A.E. - reclassificados a partir de 1º de Outubro de 1991, a saber:

CARLOS BENFATTI - da REF."K", Nível VIII, para o Nível X, da mesma referência;

ALBERTO FRANCISCO MAMEDE NETTO - da REF."K", Nível VIII, para o Nível X, da mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações do ORÇAMENTO/PROGRAMA do S.A.A.E., suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Outubro de 1991.

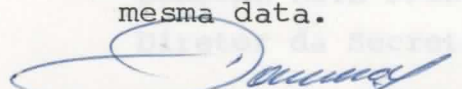
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 21 de outubro de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI